



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº ~~432~~ /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

À
Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias
Rua Francisco Etchepare, nº 590, Cidade Nova
97501-520—Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 24, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações a Vossas Senhorias pelos 100 anos da Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, na América do Sul.
2. A importância da igreja na comunidade vai muito além, do valor simbólico, e sim a presença de Cristo através da plenitude do evangelho. Por isso dedicamos essa Moção a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias por toda trajetória embasada no fortalecimento das famílias através da palavra.
3. Igreja é lugar de inclusão, de convivência, renovação e aprendizagem, lugar de acolhimento onde muitos temores são curados e essa instituição faz com total dedicação esse trabalho único, através de todos projetos sociais desenvolvidos.
4. Parabéns a esta instituição pelos 100 anos na América do Sul, propagando com amor os verdadeiros valores cristãos, éticos e morais.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente